ATA DA SESSÃO DE ABERTURA

Processo Licitatório nº 012/2022
Pregão Presencial nº 003/2022

Às onze horas do dia dezoito de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, em sessão aberta ao público, reuniram-se o Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2022 responsáveis pelo presente pregão, juntamente com os licitantes abaixo credenciados, reunidos para o recebimento e abertura dos envelopes de "Documentação", cujo objeto é aquisição de veículos tipo SUV e Sedan para o Município, com a finalidade de analisar a documentação dos licitantes detentores das melhores propostas.

A sessão foi conduzida conforme as disposições contidas na Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal nº 034/2016, assim como as disposições contidas no Edital. A seguir, foram tecidas considerações iniciais aos licitantes, sendo que procedeu-se inicialmente o Credenciamento das Empresas como segue:

Empresa	CNPJ	Representante	RG
Marina Veículos Ltda	94.089.398/0001-28	Júlio Cesar Pereira da Silva	1018701621

Após o Credenciamento dos licitantes, antes de passar para abertura dos envelopes de documentação, perguntou-se ao representante da empresa Marina Veículos Ltda, se este poderia dar um novo lance para o item 2 – veículo sedan (veículo Fiat Cronos 1.3), o qual fez nova oferta de lance pelo valor de R$ 107.900,00 (cento e sete mil e novecentos). Encerrada a negociação, foram abertos os envelopes de documentação das empresas classificadas em 1º lugar, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital. Da análise da documentação das empresas vencedoras verificou-se que estas atenderam o exigido, ficando habilitadas neste certame. Todos os presentes vistaram a documentação e nada mais tiveram a acrescentar, concordando com a decisão do Pregoeiro. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as demais empresas ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou as empresas vencedoras. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, e considerando que as empresas participantes preencheram os seguintes requisitos:

1) a proposta das empresas vencedoras satisfaz as exigências de edital;
2) as empresas vencedoras foram consideradas habilitadas quanto à documentação exigida;
3) os preços dos itens estavam dentro do orçamento;
4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos.

Desta forma, satisfeitos os requisitos legais e materiais, o Pregoeiro ADJUDICA o presente certame às empresas detentoras das melhores propostas, nos termos do Edital.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeiro

Equipe de Apoio

Licitantes Presentes

Terra do Festival do Imigrante